



PORTARIA GP N.º. 276/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e XIX do art. 68 da LOM,**

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria GP n.º 139/2018 e Nomear Sr^a. **Maria Tereza Zucoloto de Matos** matrícula n.º. 1406, ocupante do Público de Carreira de Arquiteto Urbanista para ser a Responsável por exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra *referente à Tomada de Preço n.º 001/2017*, que tem por finalidade o **serviço de engenharia para a elaboração de estudo de Concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, Projetos Básicos e Executivos do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Natividade** em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de Dezembro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ